



visitação

O ARQUIVO: MEMÓRIA E PROMESSA

AS IDADES DA MISERICÓRDIA DE LISBOA: VELHOS E NOVOS POBRES

Este texto explora quinhentos anos de história da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa do ponto de vista das situações de privação a que foi acudindo ao longo do tempo, e da forma como desapareceram alguns dos destinatários das suas práticas de assistência. Centra-se nos tipos de pobres que assistiu ao longo dos seus três primeiros séculos de vida: aqueles a que se destinava quando foi fundada em 1498 e os que foram aparecendo de novo ou cuja escala se avolumou desde o século XVI até ao século XVIII. A partir do século XIX, e sobretudo no século XX e nestes primeiros anos do século XXI muitos “novos pobres” surgiram: os sem-abrigo, mulheres e crianças vítimas das mais variadas formas de violência, os toxicodependentes. Outros sempre existiram, mas só há pouco tempo assumiram uma magnitude que os transforma em problema social: os idosos, os migrantes, os deficientes... Sobre estes últimos duzentos anos, a informação de que disponho é reduzida no que toca à forma como estas realidades pressionaram a Misericórdia de Lisboa no sentido de criar serviços específicos para lhes acudir, faltando-me precisar as cronologias de extinção e criação de novos serviços de ação social. A fazê-lo com rigor e profundidade, traçar a evolução das práticas assistenciais da Santa Casa seria uma tarefa desmesurada para uma só pessoa; esperemos que novos projetos coletivos se debrucem sobre as mudanças operadas. Começemos pois, a nossa panorâmica *à vol d’oiseau*; que me desculpe o leitor a ignorância e as imprecisões.

Os receptores de caridade correspondem a uma construção ideológica, potenciada pela evolução económica e social, geralmente consubstanciada em novas designações para tipologias recentes de carenciados, ou para situações que, sendo já antigas, se encaram de nova forma. Com o tempo, novos vocábulos vieram substituir a palavra “caridade”, justamente porque o ato de ajudar os outros passou a ser enquadrado por novas ideologias: beneficência e filantropia por todo o século XIX com o liberalismo, as lojas maçónicas e depois o republicanismo; novamente caridade ou assistência com o salazarismo, às mais recentes “solidariedade”, “responsabilidade social” ou até “desenvolvimento humano”. Mau grado a sua importância, não será este o momento de passar em revista estas mudanças; concentremo-nos antes nas atividades assistenciais das misericórdias, em especial na Misericórdia

de Lisboa, e tentemos compreender a forma como mudaram ao longo destes já mais de quinhentos anos. Repito, no entanto, que conheço melhor grande parte das práticas que focaremos para os períodos anteriores a finais do século XVIII, não me sendo possível, no breve espaço de tempo de que dispus para escrever este texto, saber exatamente quando tiveram início alguns dos novos serviços da Misericórdia de Lisboa.

Não haveria confrarias de misericórdia sem a vaga de associações de leigos que se desenvolveu em toda a Europa Ocidental desde o século XIII. Muitas vezes incentivadas, e acompanhadas de perto por membros de ordens religiosas ou autoridades eclesiásticas, as confrarias partilhavam de uma religiosidade comum a todos. Corresponderam a um movimento anterior à turbulência confessional do século XVI, que procurava uma vivência da fé mais interiorizada e próxima das primeiras experiências do cristianismo. Para esse movimento, conhecido pela designação geral de *Devotio Moderna*, contribuíram em grande medida as ordens mendicantes, que forneceram o pano de fundo da atenção votada aos mais pobres, em especial a religiosidade franciscana, ao transformar a pobreza voluntária e a caridade num dos instrumentos principais para a obtenção da salvação eterna. Eram muitos os homens e mulheres, que, não podendo seguir uma vida religiosa claustral, procuravam imitar Cristo nas suas práticas de devoção, através de uma vida de penitência, de oração e de obras de caridade.

Em primeiro lugar, cabe referir a própria criação da formulação das obras de misericórdia, baseada nas escrituras sagradas, em particular no Evangelho de São Mateus (25: 31-46), que refere todas as obras corporais de misericórdia, com exceção do enterro dos defuntos, difundido mais tarde quando se abandona a antiga cremação romana em favor da inumação. Por outro lado, embora não se restringindo aos valores da religião cristã, mas enquadrando-os nos valores profanos da atividade guerreira, a cultura cavaleiresca institucionalizou várias categorias de necessitados, que haveriam de ter uma longa duração, elegendo três grupos preferenciais: os órfãos, as donzelas em perigo e as viúvas. Era uma formulação profana, assente numa ideologia de género, que considerava vulneráveis todos aqueles que julgava não se poderem valer da força física e das armas, conotadas estritamente com o género masculino. Em todo o caso, consagrou-se a proteção aos mais fracos como um dever senhorial, sendo raro o senhor que não mandasse criar os seus enjeitados ou casar raparigas à sua custa.

A fundação da Misericórdia de Lisboa insere-se neste enquadramento devocional tardo-medieval, em que os fiéis se reclamam de uma vivência interiorizada da fé, seguindo de

perto a devoção franciscana. É também à devoção mendicante (mas não só) que devemos a exacerbação da luta contra as minorias religiosas, em principal os judeus. Por outro lado, o viveiro das primeiras misericórdias é a corte aristocrática, quer falemos da corte régia propriamente dita ou das casas dos membros da família real e da alta aristocracia, como será o caso da casa da rainha D. Leonor, que, como se sabe, a fundou.

1. Jacques Le Goff,
O Nascimento do Purgatório,
Lisboa, Estampa, 1993.

UMA GIGANTESCA CATEGORIA DE NECESSITADOS: AS ALMAS DOS MORTOS

Embora o corpo fosse pouco a pouco assumindo importância, a verdade é que a principal entidade a necessitar de ajuda eram as almas dos mortos. A conceção de um terceiro lugar para além do Céu e do Inferno, o Purgatório, de que Jacques Le Goff traçou o nascimento na Idade Média, obrigava a que os vivos procurassem encurtar os tempos de expiação de pecados veniais, encomendando missas por alma¹. Nesse sentido, tornou-se prática os crentes deixarem bens para a sua celebração, em prol das suas próprias almas ou das dos seus familiares. Como se acreditava que deviam ser ditas até ao dia do Juízo Final, ou seja, até ao fim dos tempos, os doadores deixavam bens de raiz, ou juros, e pediam para que elas fossem ditas “enquanto o mundo durar”. Por outro lado, a crença no Purgatório ajudou a criar situações que legitimavam a prática do juro, que a antiga condenação da usura tornava impraticáveis. Ou seja, as instituições de caridade podiam aceitar heranças ou depósito de dinheiros que emprestavam a juro baixo, aplicando-o em prol da caridade, e portanto desculpabilizando-o. O empréstimo a juros, essencial à atividade comercial, era portanto desvinculado da usura, pecado mortal em que incorriam por força os negociantes e banqueiros. As misericórdias portuguesas comungaram desse movimento, que se deu à escala europeia, ao aceitarem heranças que, quando convertidas em numerário, tinham de ser prolongadas no tempo através do juro, ainda que inferior ao juro usurário, esse a taxas mais altas.

Eram os rendimentos das heranças dos defuntos que pagavam as missas por alma, que por sua vez funcionavam como o ganha-pão de numerosos membros do clero. Qualquer igreja ou capela os podia manter, mas o certo é que as misericórdias atraíram muitas doações, concentrando avultados patrimónios, sobretudo a partir da segunda metade do século XVI, quando a igreja de Roma confirmou a existência do Purgatório. A Misericórdia de Lisboa chegou a ter quase cem mil missas de sua obrigação em meados do século XVIII. Era esta a sua principal ação assistencial, numa época em que o espíri-

2. Ocorrências numerosas em Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto, Série D, banco 8, livros 3 e 4. Para Lisboa, marcam igualmente presença nos gastos anuais que a confraria publicava em folha volante. In *Colecção de Folhetos em que se publicam as contas anuais da Misericórdia de Lisboa, do Hospital de Todos os Santos de Lisboa e da Mesa dos Inocentes (sécs. XVII-XVIII)* (fotocópias de proveniências diversas, reunidas pela autora). Todos os dados numéricos citados neste ensaio provêm desta fonte, anteriormente explorada em "Estatuto social e discriminação: formas de selecção de agentes e receptores de caridade nas Misericórdias portuguesas ao longo do Antigo Regime", *Actas do Colóquio Internacional Saúde e Discriminação Social*, Braga, Universidade do Minho, 2002, pp. 303-334 (disponível em <http://hdl.handle.net/1822/3848>).

to estava muito acima do corpo na hierarquia de valores. Com o tempo, este tipo de serviço espiritual foi desaparecendo, em parte porque o Iluminismo tendeu a operar um processo, ainda que lento, de desvalorização da vida *post mortem* em favor da busca da felicidade terrena. Esse processo teria como corolário uma valorização crescente do corpo e da saúde física. Mais tarde ainda, já no século XX, a descristianização, ao abalar a crença no Purgatório, fez cair em desuso as missas por alma celebradas repetidamente durante períodos de tempo prolongados.

OBRAS DE MISERICÓRDIA CORPORAIS

O resgate de cativos e a assistência aos presos

Outro dos serviços desaparecidos, que a Misericórdia prestou sobretudo aquando do seu início, foi o resgate de cativos e a assistência aos presos, que juntos formavam a primeira das obras de misericórdia corporais.

As almas dos prisioneiros de guerra contra o infiel, pelo perigo de conversão a outras religiões, encontravam-se a ponto de se perderem para todo o sempre. O resgate de cativos, embora não fosse uma obrigação estrita da Misericórdia de Lisboa, por razões que não cabe aqui aprofundar, constituiu no entanto uma prática importante; conhecemo-la sobretudo para o Porto do século XVI, atormentado pelas capturas dos seus pescadores². Pouco ou nada resta destas duas formas de assistência: o século XIX consagrou o advento da prisão penitenciária, em que os presos passaram a constituir um encargo do Estado. Por outro lado, seria impensável nos nossos dias resgatar um prisioneiro de guerra com base no perigo que podia correr de se converter a outra religião.

Nos primórdios do século XVI, as prisões estavam a ponto de se transferir do castelo senhorial para a câmara municipal, um poder local que se articulava melhor com o aumento do poder régio. No entanto, eram meros dispositivos onde se aguardava o julgamento, desprovidos de financiamento local ou estatal no que toca ao sustento dos encarcerados. Passava-se fome, adoecia-se e morria-se nos cárceres se a família ou os amigos não acudissem aos seus. Do ponto de vista religioso, o cárcere constituía uma metáfora do Purgatório; como as almas, o preso aguardava "livramento". A Misericórdia de Lisboa centrou grande parte da sua atuação, desde o primeiro momento, na assistência aos encarcerados pobres, designando irmãos para visitar as cadeias, limpá-las, levar comida aos presos, providenciar médico em caso de doença. Mas a confraria ia mais longe: fomentava acordos extrajudiciais que

os libertassem da prisão, muitas vezes procurando conciliar inimigos; encurtava os tempos de espera pelo julgamento; prestava assistência no tribunal, defendendo as suas causas. No século XVIII, este era um serviço que exigia da SCML recursos materiais e humanos consideráveis, uma vez que o número de presos que assistia anualmente se situava entre novecentos e dois mil.

Os doentes pobres

As misericórdias foram as principais entidades administradoras de hospitais entre a segunda metade do século XVI e 1975, data da sua nacionalização em todo o país. A obrigação de curar os doentes pobres estava consagrada na segunda obra de misericórdia corporal. Embora a princípio os irmãos visitassem apenas as enfermarias com o intuito de assistir espiritualmente os doentes, cedo passaram a administrar hospitais. A Misericórdia de Lisboa geria, entre outros, o principal hospital da cidade, o Hospital de Todos os Santos.

As doenças que causavam a institucionalização de doentes foram também elas mudando ao longo do tempo. No início do século XV, a lepra era já uma doença em recessão, embora a sífilis tivesse feito a sua fulgurante e devastadora aparição nos anos finais do século, para desaparecer enquanto doença incurável apenas em 1928 com a descoberta da penicilina por Alexander Fleming. Até então, muitos hospitais dispunham de enfermarias próprias para tratar o gálico, nome pelo qual a doença era conhecida, ou forneciam “curas” sazonais, internando mulheres e homens e sujeitando-os a dolorosos e inúteis tratamentos. Outras doenças, menos devastadoras mas igualmente incómodas motivavam curas específicas, como por exemplo a tinha, que atingia sobretudo crianças e moços.

Se muitas misericórdias organizavam “curas” de sífilis, a verdade é que a Misericórdia de Lisboa tendeu a centralizar no Hospital de Todos os Santos o tratamento de um “novo” tipo de assistidos, os loucos, possuindo uma enfermaria própria para eles desde o reinado de D. João III. Ao longo do século XVIII, recebia-os de muitas misericórdias do país³. Na segunda metade do século XIX e primeira do XX, apareceram “manicómios” um pouco por todo lado, nos quais os pacientes podiam ser internados de forma vitalícia⁴. Mas também aqui se verifica a mesma transitoriedade que observámos para outras categorias de necessitados. Ou seja, o hospital psiquiátrico encontra-se hoje em vias de extinção, desativado em algumas das suas antigas valências, ou em profunda reformulação.

3. Laurinda Abreu, “A Misericórdia de Lisboa, o Hospital Real e os insanos: notas para uma introdução”, in *Museu São João de Deus – Psiquiatria e História*. Coord. Natália Correia Guedes, Lisboa, Editorial Hospitalidade, 2009, p. 112.

4. Paulo Araújo, Miguel Bombarda: médico e político, Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2007.

5. Supondo, muito grosseiramente, que este omeçava aos 18 anos, ou 16, que casavam aos 28, ou mais tarde. Os números da idade das mulheres ao primeiro casamento não são os mesmos para todas as regiões da Europa Ocidental, nem sequer para as de Portugal, mas manteremos esta estimativa por aproximação.

O enterro dos defuntos

A sétima obra de misericórdia corporal – enterrar os defuntos – dava igualmente origem a outro serviço prestado pela misericórdia, que devia enterrar aqueles pobres inaptos a pagar o seu enterro e a encomendar a sua alma. Era um dos seus serviços mais importantes, sobretudo no que diz respeito aos sepultamentos do elevado número de crianças que a mortalidade infantil ceifava. Entre os adultos pobres, no século XVIII, a Misericórdia de Lisboa fazia entre setecentos e quase dois mil enterros gratuitos por ano. Se lhes somarmos os escravos que também sepultava *pro bono*, embora em rigor as despesas com estes devessem ser suportadas pelos donos respetivos, temos outro serviço de caridade significativo, hoje também desaparecido.

POBREZA E CICLO DE VIDA: CRIANÇAS E VELHOS

Há que mencionar uma diferença fundamental entre o período moderno e os nossos dias: no primeiro, o peso da assistência às crianças era avassalador. Do ponto de vista da demografia, compreende-se: a pirâmide de idades caracterizava-se por uma base ampla, que ia diminuindo à medida que se avançava nas diferentes faixas etárias, apresentando a forma de um triângulo. Ou seja, eram muitas as crianças que nasciam, mas a mortalidade elevada ia deixando a sua marca, afunilando a pirâmide desde a sua base; poucas pessoas chegavam a uma idade avançada. Hoje, essa pirâmide apresenta a mesma forma, mas é a de um triângulo invertido, com poucas crianças e muitos idosos. Retomaremos o tema mais à frente, quando falarmos destes últimos. Para já, ficamos pelo número elevadíssimo de crianças que nasciam, sem que a população tivesse meios substanciais de contraceção, a não ser adiar a idade média ao primeiro casamento, fazendo que as mulheres “desperdiçassem” cerca de dez a quinze anos do seu ciclo fértil⁵. Em parte porque a sexualidade jamais se atinha aos limites estritos do casamento, em parte porque nem todas as famílias tinham condições para criar todas as crianças que nasciam, há uma progressão do abandono de crianças entre o século XV e a segunda metade do século XIX, de que a história da SCML dá justamente conta. Quer porque era relativamente fácil abandonar um recém-nascido de forma anónima (nas igrejas e outros locais muito frequentados, ou à porta de particulares) quer porque passou a existir um dispositivo – a roda –, que permitia fazê-lo de forma segura sem revelar a identidade dos abandonantes, o fenómeno cres-

ceu exponencialmente.

Em Portugal, encontram-se testemunhos de enjeitados (nome pelo qual estas crianças eram inicialmente conhecidas) em testamentos senhoriais dos inícios do século XVI, que primam pelo escasso número de abandonos que revelam. Por exemplo, quer a duquesa de Beja, D. Beatriz (mãe de D. Manuel I), quer o arcebispo de Braga, D. Diogo de Sousa, providenciaram a favor de crianças abandonadas nos seus testamentos, pagando a sua criação às pessoas que os tinham a cargo, embora contando-os pelos dedos, e identificando quem os criava⁶. Já antes, no século XIII, Isabel de Aragão, mulher do rei D. Dinis, tinha criado um hospital de meninos enjeitados, em Santarém⁷. O abandono de crianças devia estar já em aumento no reinado de D. Manuel I, uma vez que este legislou expressamente no sentido de identificar a quem competia a sua criação⁸. No entanto, nada que se compare ao que haveria de vir. Nos séculos seguintes, a progressão foi avassaladora, a ponto de, no século XIX, darem entrada na Misericórdia de Lisboa milhares de crianças abandonadas por ano. Nessa altura, estas crianças partilhavam a designação de enjeitadas com a de “expostas”, um deslocamento semântico não muito fácil de entender. Nos nossos dias, embora o abandono de crianças continue a existir sob diferentes formas, a escala não é de modo algum comparável. Raramente se processa de uma forma anónima, excepto em casos que, pela sua excepcionalidade, chegam às manchetes dos jornais e aos noticiários televisivos, sendo por via de regra identificadas as pessoas que as abandonam depois de investigação policial.

Os historiadores atribuem a escalada do abandono entre os séculos XVI e XIX a uma combinação entre miséria e ilegitimidade, alguns hipervalorizando a primeira em favor da segunda, e vice-versa, sem que seja fácil, pela natureza anónima do fenómeno, ser muito assertivo acerca da questão. Vejamos como e quando desapareceu este abandono de massas e o que se lhe seguiu. Antes de finais do século XVIII não existiu contracorrente face ao abandono de crianças; basta dizer que foi Pina Manique, intendente-geral da polícia da rainha D. Maria I, a tentar institucionalizar o abandono anónimo de crianças em todo o reino, através da ordem circular de maio de 1783, que prescrevia a criação de rodas em todas as sedes de concelho⁹. Ou seja, consolidou uma situação de facto, legalizando o sistema de abandono, ao mesmo tempo que o pretendia repartir pelo território, evitando a concentração do abandono nas cidades de maior envergadura. Só quase cem anos mais tarde as rodas seriam extintas, depois de um amplo debate público. Nessa altura, levantavam-se vozes que acusavam de irresponsabilidade os pais abandonantes; com efeito, o que se fez foi substituir o anonimato por pedidos

6. Anselmo Braamcamp Freire, “Inventário da infanta D. Beatriz 1507”, *Arquivo Histórico Português*, vol. IX, Lisboa, 1914, p. 66; “1531, Novembro 14, Braga, Testamento de D. Diogo de Sousa com os documentos da publicação e execução do mesmo”, in Rui Maurício, *O Mecenato de D. Diogo de Sousa Arcebispo de Braga (1505-1532)*, vol. II, Leiria, Magno, 2000, pp. 344-345.

7. Maria Filomena Andrade, *Rainha Santa, mãe exemplar. Isabel de Aragão*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2012, pp. 201-208.

8. *Ordenações Manuelinas*, livro 1, título 67, § 10.

9. “Ordem Circular da Intendência da Polícia de 10 de Maio de 1783” in *Arquivo da Assembleia Distrital do Porto, Livro 1 do Registo*, fls. 150-152.

10. Joana Catarina Vieira Paulino, "Os Expostos em Números. Uma Análise Quantitativa do Abandono Infantil na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1850-1903)", *Atas do IX Encontro Nacional de Estudantes de História*, Porto, Universidade do Porto, Faculdade de Letras, biblioteca Digital, 2014, eBook, p. 190.

11. A. Cortez Bremer, *Universo Jurídico ou Jurisprudência Universal, Canónica e Cesárea, Regulada pelas disposições de ambos Direitos, Commum, e Patrio*, Lisboa, Officina de Domingos Rodrigues, 1749, pp. 42-45.

12. Segundo Pascoal de Melo Freire (1738-1798), a adoção não era usada em Portugal, referindo a prática da perfilhação. Ver site http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/rlivro.php?id_parte=120&id_obra=76&pagina=273 (fac-nile da versão em português, de 1966, da obra *Instituições de Direito Civil Português*), consultado em 27 de abril de 2014. Sobre perfilhações veja-se ainda Ana Luísa de Castro Pereira, *Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no período Português, 1700-1799*, tese de doutoramento, Braga, Universidade do Minho, 2009.

13. Nas sociedades do período moderno o termo família odia incluir criados, escravos, hóspedes permanentes e pessoas ligadas pelo sangue, verificando-se desigualdades de estatuto no interior de todos estes subgrupos. Ou seja, a família, ontem como hoje, está longe de ser igualitária.

14. Viviana Zelizer, *Pricing the Priceless Child: The Changing Social Value of Children*, Nova Iorque, Basic Books, 1985.

das mães e pais, plenamente identificados, para que as criações dos filhos fossem financiadas. O fenómeno teve um fim relativamente abrupto, o que evidencia outra hipótese de explicação para a escalada do abandono: aumentou porque as populações viam nas rodas um serviço financiado pelo Estado; quando terminou a possibilidade de abandonar os filhos anonimamente, diminuiu de forma drástica. A partir de 1853, a Santa Casa criou um subsídio às mães sem recursos nos três primeiros anos de vida, para as incentivar a criar os filhos, o que constituiu um prenúncio de novas formas de assistência às crianças, agora já não baseadas no anonimato dos pais. O certo é que, a partir de 1870, quando a SCML fechou a sua roda, no seguimento do decreto de 1867 que as extinguiu a nível nacional, o abandono de crianças na cidade de Lisboa caiu a pique¹⁰.

Em todo o caso, o fim do abandono anónimo deu lugar, ainda que com um hiato temporal considerável, a um novo serviço prestado pela Misericórdia de Lisboa: o advento da adoção legal. Até finais do século XVIII a legislação sobre esta última caracterizava-se por um surpreendente vazio, a ponto de se seguir o direito romano, inadequado à realidade social do período moderno¹¹. Existia apenas a perfilhação, que correspondia muitas vezes a um reconhecimento de paternidade (e mais raramente de maternidade) e concedia ao perfilhado o direito de herdar¹². A verdade é que, embora a mortalidade nas rodas fosse avassaladora, era possível a qualquer pessoa incorporar uma criança exposta no seu agregado familiar ou grupo corresidente, com ou sem direitos jurídicos. Numa época em que todos os membros da "família" (na aceção antiga do termo¹³) contribuíam com trabalho para a economia familiar, expostos e expostas efetuavam serviços domésticos, na lavou-ra, trabalhavam em oficinas, ou eram operários numa fábrica. Nalguns casos, mais raros, assumiam o lugar de filhos inexistentes, com direito a herdar propriedade. Ou seja, era possível integrar um exposto/a numa grande variedade de situações, quase todas elas flexíveis, em que os responsáveis os podiam devolver à roda, ou entregarem-nos à sua sorte. Nos nossos dias, a adoção legal, praticamente irreversível, que procede a uma integração jurídica plena da criança numa nova família, constitui uma das valências mais importantes da Misericórdia de Lisboa, que coordena importantes serviços neste setor, numa época em que a baixa de natalidade ocasiona uma rarefação de filhos ditos "biológicos", uma expressão recente que consagra uma nova realidade social, propensa a considerar, na expressão feliz de Viviana Zelizer, as crianças como "economicamente inúteis, emocionalmente sem preço"¹⁴. Devem ser inseridos nesse movimento de valorização social da criança, em detrimento do seu valor económico, serviços que a

SCML também presta ou prestou num passado recente, como o do planeamento familiar (a partir de 1978), a formação de creches, bem como uma maior incidência nas valências do ensino e da formação.

Contudo, o peso da assistência prestada pelas misericórdias verifica-se hoje no outro extremo do ciclo de vida, operando-se um deslocamento dos principais grupos necessitados para o topo da pirâmide de idades. No período moderno, trabalhava-se até quando as condições físicas o permitiam, e o número de pessoas que alcançavam idades avançadas era baixo. Existiam já instituições, geralmente de fraca capacidade, que as acolhiam, quase sempre conjuntamente com os deficientes físicos (na altura conhecidos por entrevados). Em Lisboa, era o caso dos hospitais de Santa Ana (mulheres) e do Amparo (ambos os sexos); no século XVIII o primeiro continha uma média de quinze a vinte pessoas institucionalizadas por ano, enquanto o segundo rondava as sessenta. No entanto, estruturas residenciais ou centros de apoio para idosos desenvolveram-se sobretudo a partir do 25 de Abril de 1974, a ponto de não existir praticamente nenhum concelho português onde a misericórdia não tenha criado uma dessas instituições. O caso da Misericórdia de Lisboa é sintomático da variedade das valências que exerce a nível da assistência aos mais velhos: apoio domiciliário, apoio domiciliário integrado, centro de dia, estruturas residenciais, residência assistida, residência temporária, e teleassistência¹⁵. O número de idosos aumentou não apenas devido às mudanças demográficas atrás enunciadas, mas também a novas formas de habitar que consagram a privacidade da família nuclear. E ainda, cresceu graças à desertificação do interior do país, ocorrida nos últimos quarenta anos, efetuada sobretudo pelas gerações mais novas, deixando os mais velhos nas aldeias e vilas do país. Todavia, o aumento do número de idosos é circunstancial, supõe uma procura de equilíbrio entre a natalidade em descida e o envelhecimento da população, podendo ser ele também mais transitório do que à primeira vista pode parecer.

OS DOTES DE CASAMENTO

Se hoje não há expostos nem enjeitados no sentido antigo da palavra, verifica-se igualmente o desaparecimento completo de outras categorias de pobres. Uma delas era constituída pelas raparigas órfãs pobres, que concorriam às centenas aos dotes de casamento que a Misericórdia de Lisboa tinha para sortear anualmente. Os recursos para a sua atribuição provinham de doações em vida ou de legados de heranças de particulares, em aumento sobretudo a partir da Reforma

15. http://www.scml.pt/areas_de_intervencao/acao_social/pessoas_idosas/, consultado em 5 de maio de 2014.

Católica, que apertou o controlo em torno da honra sexual feminina, fazendo que a instituição de dotes se tornasse numa das práticas de caridade mais populares entre os doadores de recursos. As misericórdias congregaram muitos desses dotes, deixados em testamento pelos seus benfeitores, possibilitando o casamento a mulheres geralmente órfãs, uma situação que se aplicava sobretudo às que já não tinham pai vivo.

Os dotes de casamento constituem um dos serviços antigamente prestados por todas as misericórdias, praticamente sem exceção; no século XVIII, uma média de 150 raparigas por ano recebia-os da Misericórdia de Lisboa. Nas economias do período moderno, muito raramente uma mulher acedia ao estado de casada sem que a família respetiva negociasse um dote com a família do noivo. Este permitia formar uma nova unidade económica com base no novo casal, e constituía um momento fundamental de transmissão da propriedade, tão importante ou mais do que as heranças *post mortem*. Era o dote que permitia a muitos artesãos estabelecerem-se por sua conta em oficina própria, financiava negócios a comerciantes, dourava os brasões de fidalgos falidos, ou muito simplesmente possibilitava a formação de um novo agregado familiar sustentável do ponto de vista económico, sobretudo quando estava em jogo obter uma área de terra apta a alimentar uma nova família. Na ausência de património familiar, ou da proteção paterna, muitas mulheres enfrentavam o perigo de não casar, ficando à mercê da desclassificação social que a atividade sexual fora do matrimónio operava. Dessa forma, precisavam de recorrer à caridade pública, solicitando dotes de casamento às instituições. Em sociedades de mortalidade elevada, a condição de órfã afetava um número de mulheres muito superior ao atual.

O dote feminino era já praticamente inexistente na sociedade ocidental na primeira metade do século XX (embora ainda esteja vigente na Índia, por exemplo), e o próprio casamento não é hoje a única forma legal de união conjugal. A explicar o desaparecimento do dote, temos o advento do trabalho feminino assalariado numa gama maior de ocupações, muitas delas possibilitadas pelo acesso das mulheres à formação universitária, que lhes permitiu disporem de um rendimento e/ou de contribuírem para a economia familiar de forma autónoma. Mais importante ainda, as uniões conjugais modernas passaram a ser enunciadas através do primado dos afetos, relegando os interesses económicos para segundo plano.

A necessidade de preservar a honra de mulheres sem proteção familiar adequada exigia instalações próprias, edifícios onde pudessem viver até casarem, ou, não o fazendo, as abrigassem para o resto da vida. Na Idade Moderna, so-

bretudo durante o século XVIII, era rara a misericórdia que não dispusesse de um recolhimento, uma instituição onde estas mulheres viviam uma vida em tudo semelhante à dos conventos, com uso de hábitos, horários de oração, labor e descanso, refeições comuns, mas conservando no entanto a expectativa de saírem para casar. Lisboa teve também o seu Recolhimento das Donzelas, criado nos anos oitenta do século XVI, e em expansão no século seguinte¹⁶; pelo século XVIII a sua capacidade andaria à volta de 55 a 65 internas.

No passado, a pobreza envergonhada constituía outra categoria específica de pobres, hoje também desaparecida. Corresponhia a pessoas que, embora de estatuto social médio ou elevado, não possuíam capital económico que lhes permitisse viver segundo a sua condição. Para elas, a misericórdia proporcionava serviços e recursos de assistência sigilosos, destinados à conservação do patamar social onde se encontravam. Para elas, a misericórdia proporcionava serviços e recursos de assistência sigilosos, destinados à conservação do patamar social onde se encontravam. Era um serviço restrito, que tinha por base uma assistência a domicílio efetuada por parte dos irmãos da misericórdia, levada a cabo regularmente e que podia durar muitos anos, sendo por essas razões bastante dispendioso. Com o advento do liberalismo, que consignava a igualdade de todos perante a lei, o serviço tendeu a desaparecer, ou a subsistir com outras designações, que traduziam formas mais abrangentes de assistência a domicílio, destinadas a um espectro mais alargado de grupos sociais, com particular incidência nos bairros pobres das grandes cidades. No caso da Misericórdia de Lisboa, ao longo do século XVIII, o serviço começou por ter um *numerus clausus* de seiscentas pessoas, para baixar para quatrocentas ainda na mesma centúria, o que se compreende visto o gasto *per capita* que implicava.

A partir de finais do século XVIII, a caridade, que, como vimos, tinha já operado a desculpabilização do empréstimo a juros, justificado através da aplicação do seu lucro em missas por alma e no socorro aos pobres, obteve sucesso idêntico como os chamados jogos legais, por motivos muito semelhantes. À luz da teologia cristã qualquer jogo de azar era pecaminoso, porque, tal como o juro, que significava venda de tempo, a sorte só a Deus pertence. Também aqui se operou uma legitimação do jogo em função dos fins a que se destinava: o auxílio aos pobres. As lotarias surgiram um pouco por toda a Europa em grande parte por causa dos expostos, que obrigavam a despesas tão altas que nenhuma instituição as conseguia suportar sem injeções de capital. A rainha D. Maria autorizou a primeira lotaria em 1783, e desde então nunca mais a Santa Casa da Misericórdia deixou de ter o seu

16. Victor Ribeiro, *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1902, pp. 421-427, 429-434.

monopólio, a que se juntaram mais tarde os jogos do totobola e mais recentemente o totoloto. De resto, um monopólio estatal, uma vez que em 1834 a Misericórdia de Lisboa perdeu o carácter de irmandade para passar a ser gerida por uma comissão administrativa nomeada pelo então regente. Alguns desses jogos alimentaram novas valências da SCML, como o totobola, criado em 1961, que permitiu a criação do centro de reabilitação física do Alcoitão, também acompanhado por uma escola formadora de técnicos especializados na área.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos inícios da Misericórdia de Lisboa, a “visita” constituía um momento de eleição nas práticas de caridade: era aos seus irmãos que competia visitar os doentes em suas casas ou nas enfermarias, entrar nas casas dos pobres, sobretudo dos envergonhados, penetrar nas cadeias para acudir aos seus presos mais desamparados. Grande parte dessas práticas estavam abrangidas pelas obras corporais e espirituais de misericórdia que constituíam uma linguagem comum a todos, uma vez que se aprendiam juntamente com as outras noções básicas do catecismo, como os pecados mortais, os mandamentos, ou as virtudes teologais e cardeais. Hoje, as 14 obras de misericórdia já não se adequam às tipologias de necessitados que existiam quando a Misericórdia de Lisboa foi criada, mas, como vimos, os tempos trouxeram consigo novas situações de privação, sem erradicar completamente as antigas. Por exemplo, o fim do século XIX (a primeira “sopa de caridade” da Misericórdia de Lisboa é de 1887) instaurou as sopas dos pobres que procuravam saciar a fome de populações afetadas pelas crises económicas e perduraram até ao final da Segunda Guerra Mundial. No tempo em que escrevo, as distribuições de comida nas ruas voltaram a fazer parte da paisagem urbana das grandes cidades portuguesas, para não falar das instituições que distribuem comida de forma menos exposta aos olhares públicos.

Isabel dos Guimarães Sá

Departamento de História e CECS, Universidade do Minho

Fotografia da Sopa dos Pobres do Beato, 1959 (ver Caderno 3). Esta fotografia integra o anexo II do relatório intitulado *Subsídios para o Estudo da Remodelação do Sistema de Confeção e Distribuição da Sopa dos Pobres*, elaborado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em 1959 (cat.18 - pormenor de fotografia).